PROJETO DE LEI Nº. 37/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, A CUSTEAR DESPESAS COM O PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a custear despesas, com as obrigações decorrentes do convênio pactuado com a União no âmbito do projeto "Mais Médicos para o Brasil", da seguinte forma:

I – pagamento de recurso pecuniário de até R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais para o oferecimento de moradia condigna aos médicos participantes no projeto Mais Médicos Para o Brasil e atuantes do Município de Canoinhas;

II – pagamento de recursos pecuniários de até R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para gastos com alimentação aos médicos participantes no projeto Mais Médicos para o Brasil e atuantes no Município de Canoinhas;

Parágrafo Único – Fica autorizado ao município custear as despesas de hospedagem e alimentação dos médicos participantes do programa federal desde a assunção das responsabilidades destes profissionais por este município.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do corrente exercício na atividade PAB/Ordinários, recurso 002, dotação 013.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 14 de março de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-os, cordialmente, venho a presença de Vossas Senhorias, encaminhar o presente projeto de lei que tem por objeto a autorização para que através do Fundo Municipal de Saúde, o município possa custear as despesas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Assim sendo, destaca-se que a Pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em 2011, com 2.773 entrevistados revelou que 58,1% da população apontou a falta de médicos como o principal problema do SUS.

O Brasil possui apenas 1,8 médicos por mil habitantes. Esse índice é menor do que em outros países, como a Argentina (3,2), Portugal e Espanha, ambos com 4 por mil.

Constata-se, com clareza, no dia a dia, a nível nacional, a dificuldade de alocação de profissionais de saúde em áreas de maior vulnerabilidade econômica ou social e as necessidades das populações que vivem nas capitais e regiões metropolitanas, bem como em cidades-pólo regionais, não sendo diferente em nosso município.

Visando minimizar os efeitos oriundos dessas dificuldades, o Governo Federal implantou o Programa Mais Médicos.

O Programa Mais Médicos faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, que prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

Imbuído que está o Governo Municipal na luta incansável pela promoção da melhoria da qualidade de atendimento médico em nosso município, inscrevemos este junto ao Programa em tela.

Outrossim, diante do frequente manifesto do compromisso dos nobres Edis, componentes dessa Douta Casa de Leis, quanto ao apoio irrestrito às medidas do Governo que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos cachoeirenses, especialmente em relação a saúde, estamos certos de vosso reconhecimento e apreço a tal medida.

Canoinhas, 14 de março de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito